

**FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS – FASCAMP****NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 03****PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de médicos na especialidade de Urologia, destinados ao CONVÊNIO N° 02 – Secretaria de Saúde/UNICAMP/FASCAMP/Hospital Regional de Piracicaba, atendendo as necessidades do Hospital Regional de Piracicaba Dra. Zilda Arns.

Conforme previsto no item 1.4. do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a fim de responder os esclarecimentos dos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, a FASCAMP, vem trazer as informações abaixo:

**PERGUNTA 1:** “...É possível a contratação de profissional autônomo por Contrato de Prestação de Serviços?”

**RESPOSTA 1:** Não, no âmbito do Anexo I do edital, item 1.1. do OBJETO, é a contratação de empresa para prestar serviços contínuos de médico na especialidade de Urologia.

**PERGUNTA 2:** “A impugnante solicita retificar o edital, incluindo a possibilidade de contratação de profissional autônomo por Contrato de Prestação de Serviços.”

**RESPOSTA 2:** Impugnação indeferida, esclarecendo que não será possível essa retificação, em razão que o Anexo I do edital, tem como objeto a contratação de empresa para prestação serviços contínuos de médico na especialidade de Urologia, atendendo as necessidades do Hospital Regional de Piracicaba Dra. Zilda Arns. Para contratação da prestação de serviços de profissionais médicos individuais, pessoa jurídica, consta o edital n° 002/2023 de Credenciamento, disponível no sítio eletrônico [www.fascamp.org.br/aquisicoes-e-contratacoes](http://www.fascamp.org.br/aquisicoes-e-contratacoes)

**PERGUNTA 3:** “A impugnante solicita retificar o edital, excluindo a obrigatoriedade a exigência de apresentação já na fase de habilitação, da lista dos 3 (três) profissionais que irão, contingencialmente, prestar os serviços

**RESPOSTA 3:** Impugnação deferida, esclarecendo que retificamos a redação do Anexo I do edital, para que a obrigatoriedade da apresentação dos três profissionais ocorra na fase de Contratação.

Campinas, 19 de junho de 2024

**Renato Donizeti Dal’Bó**  
**Pregoeiro**  
**(original assinado)**